

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Declaração de Retificação n.º 426/2026/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 5077/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 9 de março de 2026.

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Alvaiázere, publicado pelo Aviso n.º 5077/2026/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 9 de março de 2026, contém inexatidões no anexo II, artigo 14.º, n.º 2, na parte relativa à «Piscina Descoberta – Com Cartão Municipal».

Verificando-se que os n.ºs 2.1.5, 2.1.6 e 2.1.7 do artigo 14.º do anexo II foram publicados com erro material manifesto, e tendo a respetiva retificação sido aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão de 24 de abril de 2026 sob proposta da Câmara Municipal, em reunião de 8 de abril de 2026, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«2.1.5 – Utentes dos 6 aos 11 anos – passe mensal – 20,00 €

2.1.6 – Utentes a partir dos 12 anos – 1 ingresso – 2,50 €

2.1.7 – Utentes a partir dos 12 anos – passe mensal – 50,00 €»

deve ler-se:

«2.1.5 – Utentes dos 12 aos 17 anos – passe mensal – 20,00 €

2.1.6 – Utentes a partir dos 18 anos – 1 ingresso – 2,50 €

2.1.7 – Utentes a partir dos 18 anos – passe mensal – 50,00 €»

A presente retificação é efetuada ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, produzindo os efeitos legalmente previstos. Consigna-se ainda que a piscina descoberta municipal funciona nos meses de junho a setembro, não se prevendo a aplicação prática da tabela em causa antes da publicação da presente declaração de retificação.

5 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Carvalho.

319995999